



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº <sup>1497</sup>, DE 2019

(Do Sr. ALAN RICK)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 3º do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação** que reúne Deputados Federais e Senadores comprometidos com a defesa do direito de revalidação de diploma por médicos brasileiros formados no exterior. A luta desta Frente Parlamentar é para que haja no Brasil um processo de revalidação confiável, regular e acessível a todos os brasileiros formados no exterior.

Este órgão colegiado terá uma agenda de estudos e encontros sobre o tema, sendo responsável pela interlocução entre os médicos brasileiros formados no exterior e o Governo Federal. Terá também a missão de reestruturar, junto ao Governo Federal, o novo processo de revalidação de diplomas do Brasil.

Segue em anexo a Ata de Fundação e o Estatuto de Constituição da **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação**, além das assinaturas necessárias à sua regular instalação.

16 MAIO 2019

  
ALAN RICK

Deputado Federal/DEM-AC



L  
16 05

**ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE  
PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MÉDICOS BRASILEIROS  
FORMADOS NO EXTERIOR E DA REVALIDAÇÃO (FMBR)**

Às 19 horas do dia 14 do mês de maio do ano de 2019, no gabinete 650 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, Senadores e Deputados Federais signatários da Lista de Adesão aos propósitos estabelecidos no Estatuto ora presente, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

Pelo consenso dos parlamentares presentes, a reunião foi aberta e presidida pelo Deputado Alan Rick e todos foram convidados a se manifestar sobre o tema e os objetivos da Frente. Composta a Mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

Em seguida, foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e membros da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata e, conseqüentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

No momento seguinte, passou-se à composição diretiva da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, sendo eleito para o cargo de Presidente o Deputado Alan Rick. Para o cargo de 1º Vice Presidente, foi eleito o Deputado Ricardo Barros. Para o cargo de 2º Vice Presidente, foi eleita a Deputada Jaqueline Cassol. Para o cargo de 3º Vice Presidente, foi eleito o Senador Marcos Rogério. Para o cargo de 1º Secretário, foi eleito o Deputado Fábio Trad. Para o cargo de 2º Secretário, foi eleita a Deputada Perpétua Almeida. Para o cargo de Tesoureiro, foi eleita a Deputada Professora Dorinha. Para ocupação dos cargos de Vogais, foram eleitos o Deputado Eduardo Bolsonaro, o Deputado João Roma e o Deputado Cláudio Cajado. Decidiu-se também que o Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação providenciará o registro desta Ata, do Estatuto e de suas respectivas publicações.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Deputado Alan Rick, Presidente.

  
**Deputado Federal Alan Rick**

Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no  
Exterior e da Revalidação

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MÉDICOS BRASILEIROS FORMADOS NO EXTERIOR E DA REVALIDAÇÃO

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação identificada pela sigla FMBR, é uma associação civil, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único** - A FMBR, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação:

- I) Acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas voltados para a saúde pública que tenham a participação de médicos brasileiros formados no exterior;
- II) Acompanhar e fiscalizar o processo de revalidação de diplomas médicos no Brasil;
- III) Procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à defesa dos médicos brasileiros formados no exterior e a garantia de um processo de revalidação acessível e justo.

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação:

I) Como membros fundadores: Parlamentares que, integrantes da 56ª Legislatura, já subscreveram o Termo de Adesão ou que no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto, vierem a se inscrever;

II) Como membros efetivos: Parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;



III) Como colaboradores: os ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente, os Parlamentares Estaduais e os Vereadores.

**Parágrafo Único** - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação e aprovados pela Assembleia Geral.

**Art. 4º** - São órgãos da direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação:

I) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, três Vice-Presidentes, dois Secretários um tesoureiro e três vogais.

III) Secretaria Executiva constituída por um secretário executivo que será designado pelo Presidente, sendo cargo não privativo de parlamentar

**Art. 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez, em abril do ano de início da legislatura e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou pela expressiva manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 6º** - Compete à Assembleia Geral:

I) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação;

II) Aprovar, modificar ou revogar total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pela Mesa Diretora;



III) Eleger, reeleger e empossar os membros da Mesa Diretora, para mandato de 4 anos;

IV) Admitir ou desligar membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V) Autorizar a constituição de Comissões Permanentes;

VI) Examinar e referendar os atos praticados pela Mesa Diretora aprovando seus relatórios e pareceres, se perfeitos e acabados;

VII) Autorizar a aquisição ou alienação de bens e imóveis;

VIII) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

IX) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, ou por qualquer de seus membros;

X) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente.

Art. 7º - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante divulgação nos serviços de correio eletrônico dos membros da Frente.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação;

II) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente, designar um Secretário Executivo, nomear integrantes de missões externas, contratar pessoal de apoio desde que haja recurso financeiro próprio e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III) Ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;

IV) Receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente;



V) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto no interregno das Assembleias gerais ordinárias, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;

VI) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

VII) Contratar assessores que opinem nas questões relativas às finalidades da Frente, se autorizados pela Assembleia Geral;

VIII) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

IX) Elaborar um regimento interno que defina e interprete o presente Estatuto e estabeleça as normas necessárias ao atendimento das finalidades da Frente, submetendo-o à aprovação da Assembleia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia previamente distribuída;

X) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações governamentais;

XI) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 9º** - Compete a Secretaria Executiva realizar todos os atos de administração, de secretariado, e de interlocução das atividades da FMBR, dando celeridade e execução as atividades e, ainda:

I) Auxiliar na mobilização de parlamentares em suas atividades legislativas, bem como alertar para votações de matérias sensíveis e de interesse da FMBR.

II) Fazer a interlocução entre a FMBR e os grupos e entidades de médicos brasileiros formados no exterior.

III) Atender a Mesa Diretora em suas demandas sempre que provocado.



**Art. 10º** – Os cargos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação serão preenchidos por parlamentares que estejam no exercício de mandato e admite, inclusive, a participação de suplentes de Deputado ou de Senador que tenham assumido o mandato, desde que sejam membros fundadores ou efetivos da Frente.

**Parágrafo Único** – O suplente de Deputado ou de Senador integrante de órgãos de direção da Frente, em ocorrendo a perda do seu respectivo mandato parlamentar, será substituído em seu cargo por um dos vogais, conforme indicação da Mesa Diretora.

**Art. 11º**– É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira;

**Art. 12º** – O patrimônio móvel e imóvel e a receita da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação se constituirão através da contribuição de seus membros, de aquisições, doações ou legados, de rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de contratos, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades públicas ou privadas e de outras origens legalmente admitidas.

**Parágrafo Único** – Os haveres em dinheiro percebidos pela Frente, serão depositados em banco oficial em conta a ser movimentada conjuntamente pelo Presidente da Mesa Diretora ou por quem o substitua e pelo Tesoureiro, que estiver no exercício efetivo do cargo.

**Art. 13º** – A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação terá um regimento interno, subsidiário do presente estatuto, no qual constarão, detalhadamente, os princípios da sua organização interna e das atribuições dos seus diretores, bem como os procedimentos da aplicação das normas de ética e de moral que influem na aceitação ou no desligamento de seus membros na destituição de seus diretores.

**Parágrafo Único** – O Regimento Interno será aprovado, revogado ou modificado pelo voto da maioria simples dos membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação presentes à Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, convocada para o exame da matéria.



Art. 14º – No caso de extinção da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, os seus bens, móveis e imóveis, bem como os saldos em conta corrente, apurado o passivo e o ativo, serão destinados a qualquer entidade congênere ou de caráter social e filantropo, sem fins lucrativos, nomeada pela Assembleia que determinar a dissolução da Frente.

Parágrafo Único – A Frente somente poderá ser extinta quando não houver pelo menos 10 (dez) parlamentares interessados em sua existência e o ato de dissolução será da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, pelos membros remanescentes, com esta finalidade.

Art. 15º – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Brasília, de maio de 2019.







## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

10/06/2019 11:17:36

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1497/2019  
**Autor da Proposição:** ALAN RICK E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 16/05/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

|                               |                   |     |                   |
|-------------------------------|-------------------|-----|-------------------|
| <b>Totais de Assinaturas:</b> | Confirmadas       | 224 | ( + 7 Senadores ) |
|                               | Não Conferem      | 001 |                   |
|                               | Fora do Exercício | 001 |                   |
|                               | Repetidas         | 047 |                   |
|                               | Ilegíveis         | 000 |                   |
|                               | Retiradas         | 000 |                   |
|                               | Total             | 273 |                   |

### Assinaturas Confirmadas

|    |                      |               |    |
|----|----------------------|---------------|----|
| 1  | ABÍLIO SANTANA       | PL            | BA |
| 2  | ABOU ANNI            | PSL           | SP |
| 3  | ADOLFO VIANA         | PSDB          | BA |
| 4  | AÉCIO NEVES          | PSDB          | MG |
| 5  | AFONSO HAMM          | PP            | RS |
| 6  | AFONSO MOTTA         | PDT           | RS |
| 7  | AJ ALBUQUERQUE       | PP            | CE |
| 8  | ALAN RICK            | DEM           | AC |
| 9  | ALCEU MOREIRA        | MDB           | RS |
| 10 | ALCIDES RODRIGUES    | PATRIOTA      | GO |
| 11 | ALEXANDRE LEITE      | DEM           | SP |
| 12 | ALEXANDRE SERFIOTIS  | PSD           | RJ |
| 13 | ALINE GURGEL         | PRB           | AP |
| 14 | ALUISIO MENDES       | PODE          | MA |
| 15 | ANDRÉ ABDON          | PP            | AP |
| 16 | ANDRÉ DE PAULA       | PSD           | PE |
| 17 | ANGELA AMIN          | PP            | SC |
| 18 | AROLDI MARTINS       | PRB           | PR |
| 19 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | DEM           | BA |
| 20 | ÁTILA LINS           | PP            | AM |
| 21 | ÁTILA LIRA           | PSB           | PI |
| 22 | AUGUSTO COUTINHO     | SOLIDARIEDAPE |    |
| 23 | BACELAR              | PODE          | BA |
| 24 | BENEDITA DA SILVA    | PT            | RJ |

|    |                            |               |    |
|----|----------------------------|---------------|----|
| 25 | BENES LEOCÁDIO             | PRB           | RN |
| 26 | BETO PEREIRA               | PSDB          | MS |
| 27 | BIA KICIS                  | PSL           | DF |
| 28 | BOSCO COSTA                | PL            | SE |
| 29 | CAPITÃO ALBERTO NETO       | PRB           | AM |
| 30 | CAPITÃO AUGUSTO            | PL            | SP |
| 31 | CAPITÃO WAGNER             | PROS          | CE |
| 32 | CARLOS GOMES               | PRB           | RS |
| 33 | CARLOS JORDY               | PSL           | RJ |
| 34 | CARMEN ZANOTTO             | CIDADANIA     | SC |
| 35 | CAROLINE DE TONI           | PSL           | SC |
| 36 | CÁSSIO ANDRADE             | PSB           | PA |
| 37 | CELINA LEÃO                | PP            | DF |
| 38 | CELSO SABINO               | PSDB          | PA |
| 39 | CHARLES FERNANDES          | PSD           | BA |
| 40 | CHRIS TONIETTO             | PSL           | RJ |
| 41 | CHRISTIANE DE SOUZA YARED  | PL            | PR |
| 42 | CHRISTINO AUREO            | PP            | RJ |
| 43 | CLARISSA GAROTINHO         | PROS          | RJ |
| 44 | CLAUDIO CAJADO             | PP            | BA |
| 45 | CORONEL ARMANDO            | PSL           | SC |
| 46 | CORONEL CHRISÓSTOMO        | PSL           | RO |
| 47 | DAMIÃO FELICIANO           | PDT           | PB |
| 48 | DANIEL ALMEIDA             | PCdoB         | BA |
| 49 | DANIELA DO WAGUINHO        | MDB           | RJ |
| 50 | DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ | PSD           | RS |
| 51 | DARCI DE MATOS             | PSD           | SC |
| 52 | DARCÍSIO PERONDI           | MDB           | RS |
| 53 | DAVID SOARES               | DEM           | SP |
| 54 | DELEGADO ANTÔNIO FURTADO   | PSL           | RJ |
| 55 | DELEGADO ÉDER MAURO        | PSD           | PA |
| 56 | DELEGADO MARCELO FREITAS   | PSL           | MG |
| 57 | DELEGADO WALDIR            | PSL           | GO |
| 58 | DIEGO GARCIA               | PODE          | PR |
| 59 | DOMINGOS SÁVIO             | PSDB          | MG |
| 60 | DR. JAZIEL                 | PL            | CE |
| 61 | DR. LUIZ OVANDO            | PSL           | MS |
| 62 | DR. ZACHARIAS CALIL        | DEM           | GO |
| 63 | DRA. VANDA MILANI          | SOLIDARIEDAAC |    |
| 64 | DULCE MIRANDA              | MDB           | TO |
| 65 | EDNA HENRIQUE              | PSDB          | PB |
| 66 | EDUARDO BOLSONARO          | PSL           | SP |
| 67 | EDUARDO COSTA              | PTB           | PA |
| 68 | EFRAIM FILHO               | DEM           | PB |
| 69 | ELI BORGES                 | SOLIDARIEDATO |    |
| 70 | ELMAR NASCIMENTO           | DEM           | BA |
| 71 | EMIDINHO MADEIRA           | PSB           | MG |
| 72 | ENÉIAS REIS                | PSL           | MG |
| 73 | ENRICO MISASI              | PV            | SP |

|     |                       |               |    |
|-----|-----------------------|---------------|----|
| 74  | EROS BIONDINI         | PROS          | MG |
| 75  | EVAIR VIEIRA DE MELO  | PP            | ES |
| 76  | EXPEDITO NETTO        | PSD           | RO |
| 77  | FÁBIO MITIDIERI       | PSD           | SE |
| 78  | FÁBIO RAMALHO         | MDB           | MG |
| 79  | FABIO SCHIOCHET       | PSL           | SC |
| 80  | FÁBIO TRAD            | PSD           | MS |
| 81  | FELIPE CARRERAS       | PSB           | PE |
| 82  | FERNANDO COELHO FILHO | DEM           | PE |
| 83  | FERNANDO MONTEIRO     | PP            | PE |
| 84  | FLÁVIA ARRUDA         | PL            | DF |
| 85  | FLÁVIA MORAIS         | PDT           | GO |
| 86  | FLAVIANO MELO         | MDB           | AC |
| 87  | FLAVIO NOGUEIRA       | PDT           | PI |
| 88  | FLODELIS              | PSD           | RJ |
| 89  | GASTÃO VIEIRA         | PROS          | MA |
| 90  | GENECIAS NORONHA      | SOLIDARIEDACE |    |
| 91  | GENERAL GIRÃO         | PSL           | RN |
| 92  | GENERAL PETERNELLI    | PSL           | SP |
| 93  | GENINHO ZULIANI       | DEM           | SP |
| 94  | GIL CUTRIM            | PDT           | MA |
| 95  | GILBERTO ABRAMO       | PRB           | MG |
| 96  | GILBERTO NASCIMENTO   | PSC           | SP |
| 97  | GILSON MARQUES        | NOVO          | SC |
| 98  | GLAUBER BRAGA         | PSOL          | RJ |
| 99  | GREYCE ELIAS          | AVANTE        | MG |
| 100 | GUIGA PEIXOTO         | PSL           | SP |
| 101 | GURGEL                | PSL           | RJ |
| 102 | GUSTAVO FRUET         | PDT           | PR |
| 103 | GUSTINHO RIBEIRO      | SOLIDARIEDASE |    |
| 104 | HÉLIO COSTA           | PRB           | SC |
| 105 | HÉLIO LEITE           | DEM           | PA |
| 106 | HELIO LOPES           | PSL           | RJ |
| 107 | HERCÍLIO COELHO DINIZ | MDB           | MG |
| 108 | HERCULANO PASSOS      | MDB           | SP |
| 109 | HIRAN GONÇALVES       | PP            | RR |
| 110 | HUGO LEAL             | PSD           | RJ |
| 111 | HUGO MOTTA            | PRB           | PB |
| 112 | JAQUELINE CASSOL      | PP            | RO |
| 113 | JEFFERSON CAMPOS      | PSB           | SP |
| 114 | JÉSSICA SALES         | MDB           | AC |
| 115 | JESUS SÉRGIO          | PDT           | AC |
| 116 | JHONATAN DE JESUS     | PRB           | RR |
| 117 | JOÃO CARLOS BACELAR   | PL            | BA |
| 118 | JOÃO MARCELO SOUZA    | MDB           | MA |
| 119 | JOÃO ROMA             | PRB           | BA |
| 120 | JOAQUIM PASSARINHO    | PSD           | PA |
| 121 | JOENIA WAPICHANA      | REDE          | RR |
| 122 | JOSE MARIO SCHREINER  | DEM           | GO |

|     |                                   |             |    |
|-----|-----------------------------------|-------------|----|
| 123 | JOSÉ MEDEIROS                     | PODE        | MT |
| 124 | JOSÉ ROCHA                        | PL          | BA |
| 125 | JUAREZ COSTA                      | MDB         | MT |
| 126 | JÚNIOR BOZZELLA                   | PSL         | SP |
| 127 | KIM KATAGUIRI                     | DEM         | SP |
| 128 | LAFAYETTE DE ANDRADA              | PRB         | MG |
| 129 | LAURIETE                          | PL          | ES |
| 130 | LEANDRE                           | PV          | PR |
| 131 | LEDA SADALA                       | AVANTE      | AP |
| 132 | LEUR LOMANTO JÚNIOR               | DEM         | BA |
| 133 | LÍDICE DA MATA                    | PSB         | BA |
| 134 | LINCOLN PORTELA                   | PL          | MG |
| 135 | LOESTER TRUTIS                    | PSL         | MS |
| 136 | LOURIVAL GOMES                    | PSL         | RJ |
| 137 | LUCAS REDECKER                    | PSDB        | RS |
| 138 | LUCIO MOSQUINI                    | MDB         | RO |
| 139 | LUIZA CANZIANI                    | PTB         | PR |
| 140 | LUIZ LIMA                         | PSL         | RJ |
| 141 | LUIZ NISHIMORI                    | PL          | PR |
| 142 | LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN | PSL         | SP |
| 143 | LUIZÃO GOULART                    | PRB         | PR |
| 144 | MAGDA MOFATTO                     | PL          | GO |
| 145 | MANUEL MARCOS                     | PRB         | AC |
| 146 | MARA ROCHA                        | PSDB        | AC |
| 147 | MARCELO CALERO                    | CIDADANIA   | RJ |
| 148 | MARCELO MORAES                    | PTB         | RS |
| 149 | MARCIO ALVINO                     | PL          | SP |
| 150 | MÁRCIO BIOLCHI                    | MDB         | RS |
| 151 | MÁRCIO LABRE                      | PSL         | RJ |
| 152 | MÁRCIO MARINHO                    | PRB         | BA |
| 153 | MARCO BERTAIOLLI                  | PSD         | SP |
| 154 | MARCOS AURÉLIO SAMPAIO            | MDB         | PI |
| 155 | MARGARETE COELHO                  | PP          | PI |
| 156 | MARIANA CARVALHO                  | PSDB        | RO |
| 157 | MARINA SANTOS                     | SOLIDARIEDA | PI |
| 158 | MÁRIO NEGROMONTE JR.              | PP          | BA |
| 159 | MAURÍCIO DZIEDRICKI               | PTB         | RS |
| 160 | MAURO BENEVIDES FILHO             | PDT         | CE |
| 161 | MAURO NAZIF                       | PSB         | RO |
| 162 | MIGUEL LOMBARDI                   | PL          | SP |
| 163 | MILTON VIEIRA                     | PRB         | SP |
| 164 | MISAEEL VARELLA                   | PSD         | MG |
| 165 | NELSON BARBUDO                    | PSL         | MT |
| 166 | NICOLETTI                         | PSL         | RR |
| 167 | NILSON PINTO                      | PSDB        | PA |
| 168 | NIVALDO ALBUQUERQUE               | PTB         | AL |
| 169 | NORMA AYUB                        | DEM         | ES |
| 170 | ODAIR CUNHA                       | PT          | MG |
| 171 | OLIVAL MARQUES                    | DEM         | PA |

|     |                                |           |    |
|-----|--------------------------------|-----------|----|
| 172 | ORLANDO SILVA                  | PCdoB     | SP |
| 173 | OSIRES DAMASO                  | PSC       | TO |
| 174 | PADRE JOÃO                     | PT        | MG |
| 175 | PASTOR EURICO                  | PATRIOTA  | PE |
| 176 | PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO       | AVANTE    | BA |
| 177 | PATRUS ANANIAS                 | PT        | MG |
| 178 | PAULA BELMONTE                 | CIDADANIA | DF |
| 179 | PAULO ABI-ACKEL                | PSDB      | MG |
| 180 | PAULO AZI                      | DEM       | BA |
| 181 | PAULO EDUARDO MARTINS          | PSC       | PR |
| 182 | PAULO TEIXEIRA                 | PT        | SP |
| 183 | PEDRO LUCAS FERNANDES          | PTB       | MA |
| 184 | PERPÉtua ALMEIDA               | PCdoB     | AC |
| 185 | POLICIAL KATIA SASTRE          | PL        | SP |
| 186 | PROFESSOR ALCIDES              | PP        | GO |
| 187 | PROFESSOR ISRAEL BATISTA       | PV        | DF |
| 188 | PROFESSOR JOZIEL               | PSL       | RJ |
| 189 | PROFESSORA DAYANE PIMENTEL     | PSL       | BA |
| 190 | PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE | DEM       | TO |
| 191 | RAIMUNDO COSTA                 | PL        | BA |
| 192 | RAUL HENRY                     | MDB       | PE |
| 193 | REGINALDO LOPES                | PT        | MG |
| 194 | REINHOLD STEPHANES JUNIOR      | PSD       | PR |
| 195 | RICARDO BARROS                 | PP        | PR |
| 196 | RICARDO GUIDI                  | PSD       | SC |
| 197 | ROBÉRIO MONTEIRO               | PDT       | CE |
| 198 | ROBERTO ALVES                  | PRB       | SP |
| 199 | ROBERTO DE LUCENA              | PODE      | SP |
| 200 | RODRIGO COELHO                 | PSB       | SC |
| 201 | RODRIGO DE CASTRO              | PSDB      | MG |
| 202 | RONALDO CARLETTO               | PP        | BA |
| 203 | RUBENS OTONI                   | PT        | GO |
| 204 | SANDERSON                      | PSL       | RS |
| 205 | SANTINI                        | PTB       | RS |
| 206 | SCHIAVINATO                    | PP        | PR |
| 207 | SEVERINO PESSOA                | PRB       | AL |
| 208 | SHÉRIDAN                       | PSDB      | RR |
| 209 | SIDNEY LEITE                   | PSD       | AM |
| 210 | SILAS CÂMARA                   | PRB       | AM |
| 211 | SILVIA CRISTINA                | PDT       | RO |
| 212 | SILVIO COSTA FILHO             | PRB       | PE |
| 213 | SÓSTENES CAVALCANTE            | DEM       | RJ |
| 214 | STEFANO AGUIAR                 | PSD       | MG |
| 215 | TEREZA NELMA                   | PSDB      | AL |
| 216 | TIRIRICA                       | PL        | SP |
| 217 | TITO                           | AVANTE    | BA |
| 218 | VAIDON OLIVEIRA                | PROS      | CE |
| 219 | VALDEVAN NOVENTA               | PSC       | SE |
| 220 | VERMELHO                       | PSD       | PR |

|     |                   |      |    |
|-----|-------------------|------|----|
| 221 | VINICIUS CARVALHO | PRB  | SP |
| 222 | VINICIUS FARAH    | MDB  | RJ |
| 223 | VITOR LIPPI       | PSDB | SP |
| 224 | WILSON SANTIAGO   | PTB  | PB |

## SENADORES

- 1 CHICO RODRIGUES
- 2 CIRO NOGUEIRA
- 3 MARCOS ROGERIO
- 4 MARIA DO CARMO ALVES
- 5 RODRIGO PACHECO
- 6 ZENAIDE MAIA
- 7 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

## REQ 1.497/2019

**Autor:** Alan Rick

**Data da  
Apresentação:** 16/05/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 10/06/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



616E36BA51